

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 043/2018, FIRMADO
EM 17.08.2018, PELA FUNDAÇÃO
UNIRG E IRKA CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, **THIAGO LOPES BENFICA**, conforme Decreto de nomeação nº 683/2017, brasileiro, casado, advogado, portador de RG 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 846.889.981-04 e, residente e domiciliado nesta Cidade, nomeado pelo Decreto Municipal nº 683, de 04.07.2017, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **IRKA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.879.847/0001-28, e Inscrição Estadual nº 29.454.044-0, com sede na Quadra 903 SUL, Alameda 11, Lt.25, na cidade de Palmas-TO, CEP: 77.017-282, Telefone (63) 3026-5557, neste ato, representada pelo Sr. **HIMORU BRINGEL KAWAMURA NETTO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador de RG nº 443.496 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 010.613.101-08, residente e domiciliado no endereço Qd.:603 SUL, Alameda 13, Lt.:14, Plano Diretor Sul, CEP: 77.016-372, Palmas-TO, telefone (63) 98454-5948, e-mail:irkaconstrucoes7@gmail.com, neste ato, denominada **CONTRATADA** vêm celebrar por força do presente instrumento, e **§ 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93**, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018**, CUJO OBJETO É **“contratação de empresa para execução de obras de conclusão, reforma e ampliação de prédio para UAP (Unidade de Apoio a Pesquisa) e Laboratório de análises de produto de origem vegetal da Fundação UnirG – Centro Universitário UnirG, Gurupi - TO”**, FIRMADO EM 17.08.2018, com prazo de vigência contratual a partir de **27/08/2018**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14.12.2006, da Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014 e de acordo com Processo Administrativo nº 2018.02.024060, Parecer Jurídico nº 074/2019, FLS.1155/1160 e acolho da Presidência da Fundação UnirG, através da Chefia de Gabinete, Despacho nº 21/2019 às fls.1162, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusula Quarta **“DO VALOR DO CONTRATO”** e da Cláusula Sexta - **“DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”**, do Contrato Administrativo nº 043/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual por mais dez (10) dias, de 28/03/2019 a 06/04/2019 ou com o total adimplemento dos serviços executados.

Fica alterado o valor total do contrato, estabelecendo-se um acréscimo de **R\$ 14.213,02 (Quatorze mil, duzentos e treze reais e dois centavos)**

perfazendo um total geral R\$ 413,102,14, referente à soma do valor original do Contrato, mais o aditivo de quantitativo de 3,56% (três virgula cinquenta e seis por cento), conforme cronograma físico financeiro, às fls. 1152 e conclusão descrita no quinto parágrafo do Parecer Jurídico 074/2019

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UnirG - **Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.1033 (Construção do Campus da UnirG) e elemento de Despesa nº 4.4.90.51-6501.00.000 (Obras e Instalações) 4.4.90.51-5010.00.000 (Obras e Instalações).**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 22 de março de 2019.

**FUNDAÇÃO UNIRG
THIAGO LOPES BENFICA
CONTRATANTE**

**IRKA CONSTRUÇÕES LTDA LTDA
HIMORU BRINGEL KAWAMURA NETTO
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____